



PROJETO DE LEI Nº 21/2024

Autoria: Paulo Antônio de Souza
Nº do Protocolo: 185/2024
Protocolado em: 13/08/2024 15h29

Altera data de comemoração instituída pela Lei 624/82.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, por seus representantes legais, **DECRETA:**

Art. 1º. O feriado de emancipação política do Município de Mendes Pimentel, MG, estabelecido pela Lei Municipal nº 624/82, será comemorado, no ano de 2024, excepcionalmente, no dia 26 de agosto de 2024.

Parágrafo único. Nos anos seguintes, o feriado permanecerá na data ficada pela Lei Municipal mencionada no caput deste artigo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Antônio de Souza
Prefeito(a)





LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Mensagem	Ato Vinculado	Visualizar



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 21/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 13/08/2024 15:05:41
Hash Interno: 8ztblcw6znaellkn8aomjvr57ejcvhsq2ck7qaks



Chave de Verificação

AWSVL-NL4RG-KWXDP-OUCKF-E7MFA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
348.***.***-49	Paulo Antônio de Souza	Assinado em 13/08/2024 15:17

